

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 4.00

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 6.50

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.274, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1944

— Dispõe sobre criação do cargo de Capelão Militar na Força Policial do Estado e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — É criado, com subordinação direta ao Comando Geral, o cargo de Capelão Militar da Força Policial do Estado, padrão K.

§ 1.º — O presente cargo será isolado, de provimento efetivo, mediante livre nomeação.

§ 2.º — O titular do cargo ora criado gozará das prerrogativas e vantagens atribuídas ao posto de Capitão.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta da verba própria do orçamento, suplementada, se necessário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de novembro de 1944.

FERNANDO COSTA
Alfredo Issa

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 9 de novembro de 1944.

Victor Caruso — Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 14.275, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1944

Dispõe sobre criação e extinção de cargos e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, na Tabela I, da Parte Permanente do Quadro Geral, 1 (um) cargo de Diretor de Divisão, padrão N, a que corresponderá o encargo de dirigir a Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, a que se refere o decreto-lei n. 14.223, de 11 de outubro de 1944.

Artigo 2.º — São extintos, na Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro Geral, 2 (dois) cargos de Diretor, padrão K, correspondentes à Seção de Tuberculose, do Departamento de Saúde e ao Hospital Sanatório do Mandaqui, do Serviço de Medicina Social.

Parágrafo único — Os ocupantes dos cargos isolados, de provimento efetivo, padrão K, de Diretor (Seção de Tuberculose do Departamento de Saúde) e de Diretor (Hospital Sanatório do Mandaqui, do Serviço de Medicina Social), incluídos na Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, terão sua situação resolvida de acordo com o disposto no art. 49 § único, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Artigo 3.º — Ficam criados 3 (três) cargos de Assistente de Fiscalização, padrão H, na Tabela II, da Parte Permanente do Quadro Geral.

Parágrafo único — O provimento dos cargos de Assistente de Fiscalização é independente de concurso e de livre nomeação do Governo do Estado.

Artigo 4.º — Ficam instituídas, na Tabela IV, da Parte Permanente, do Quadro Geral, as seguintes funções gratificadas, relativas à Divisão do Serviço de Tuberculose: 1 (uma) de Diretor de Instituto, a que corresponderá o encargo de dirigir o Instituto de Pesquisas Clemente Ferreira; 2 (duas) de Diretor de Serviço, a que corresponderá o encargo de dirigir respectivamente, o Serviço de Dispensários e Ambulatórios e o Serviço de Hospital; 4 (quatro) de Diretor de Hospital; 27 (vinte e sete) de Chefe de Dispensário; 6 (seis) de Assistente Técnico; 1 (uma) de Administrador e 1 (uma) de Chefe de Seção.

Parágrafo único — As gratificações de função, a que se refere este artigo, são as constantes da tabela anexa.

Artigo 5.º — Para atender ao corrente exercício às despesas decorrentes deste decreto-lei, inclusive às relativas à admissão de pessoal extranumerário, será feita oportunamente a necessária suplementação às verbas próprias constantes do orçamento.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de novembro de 1944.

FERNANDO COSTA
Sebastião Nogueira de Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 9 de novembro de 1944.

Victor Caruso,
Diretor Geral.

TABELA ANEXA AO DECRETO-LEI N. 14.275, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1944

N.	FUNÇÕES	GRATIFICAÇÃO ANUAL DE UM DE TODOS	
		Cr\$	Cr\$
1	Diretor de Instituto (Instituto de Pesquisas Clemente Ferreira)	7.200,00	7.200,00
2	Diretor de Serviço (Serviço de Dispensários e Ambulatórios e Serviço de Hospitais)	14.400,00	14.400,00
4	Diretor de Hospital (Divisão do Serviço de Tuberculose)	7.200,00	28.800,00
27	Chefe de Dispensário (Divisão do Serviço de Tuberculose)	6.000,00	162.000,00
1	Chefe de Seção (Seção de Administração)	6.000,00	6.000,00
6	Assistente Técnico (Divisão do Serviço de Tuberculose)	5.400,00	32.400,00
1	Administrador	5.400,00	5.400,00
—	—	—	256.200,00

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de novembro de 1944.

FERNANDO COSTA.

PALACIO DO GOVERNO

Processos despachados pelo Interventor Federal, em 8-11-944.

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de Maria de Lourdes Andrade Prado, professora da 4.ª escola mista de Vila Talarico, na Capital, para continuar prestando serviços junto ao Departamento de Educação (SI — 5933-44) — Autorizo;

do Governo do Território de Ponta Porã. Sobre afastamento de Leonidas Horta de Macedo, diretor da Escola Normal de Mococa, afim de dirigir o ensino naquele Território (SI — 5397-44) — Autorizo;

da Secretaria da Educação. Sobre autorização a Arthur Costa Filho, diretor do Serviço de Profilaxia da Malária, para empreender viagem ao Rio de Janeiro, a serviço da Repartição (SI — 6158-44) — Autorizo;

de Alberto D'Orville Capovilla. Pede reconsideração do ato que o demitiu a bem do serviço público do cargo de coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda (SI — 1151-44) — Reconsidero o despacho de 23 de novembro de 1943 para aplicar a Alberto D'Orville Capovilla, ex-coletor de 4.ª classe da Secretaria da Fazenda, a pena de demissão, simples;

da Secretaria da Justiça. Sobre afastamento de José Corrêa, enfermeiro da Penitenciária do Estado, para prestar serviços junto à Diretoria Penal e de Instrução do mesmo estabelecimento (SI — 5842-44) — Autorizo, de acordo com o disposto no art. 41 do Estatuto;

de José de Luca, investigador extranumerário do Gabinete de Investigações. Formula pedido no sentido de ser readmitido no cargo de investigador de 3.ª classe (SI — 923-41) — Aguarde oportunidade;

da Secretaria da Fazenda. Sobre pedido formulado pelo 4.º escrivão Pedro Deodoro Martins Fontes, no sentido de ser readaptado no cargo de delegado de polícia (SI — 4796-44) — Aguarde oportunidade;

criar providências tendentes a regularizar a distribuição de açúcar naquela localidade (SI — 5049-44) — O assunto foi convenientemente solucionado;

de Amador de Barros, mensageiro da Sec. da Agricultura. Recorre de despacho que lhe indeferiu pedido de reajustamento de vencimentos (SI — 6049-44) — O petiçãoário infrinuiu o disposto no inciso I, letra "b", artigo 219 do Estatuto. Arquite-se;

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de Nancy de Barros Monteiro, professora de escola mista do Interior do Estado, para continuar prestando serviços junto ao Departamento de Educação (SI — 8.159-44) — Autorizo";

da Secretaria da Fazenda. Sobre solicitação formulada por Francisco Kannebley, escrivão da Coletoria Estadual de Barretos, no sentido de ser considerado com licença no período compreendido entre 7-11-42 a 22-5-44 (SI — 5.132-44): — "Deferido de acordo com as informações da Secretaria da Fazenda";

de Amalia da Silva Vasques. Pede nomeação para o cargo de 5.º escrivão do Posto de Assistência Médica Sanitária de Lorena (SI — 4.938-44): — "Não ha vaga";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Benedito Teixeira de Macedo adjunto do grupo escolar de Ibitinga, para dirigir o Ginásio Municipal da mesma cidade (SI — 6.161-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre proposta apresentada pelo Departamento de Educação, no sentido de ser dada a denominação de "Cônego Barros" ao 5.º grupo escolar de Ribeirão Preto (SI — 6.303-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Justiça. Sobre prorrogação de afastamento de Sebastião Guedes Pereira, assistente da Seção de Taubaté, da Penitenciária do Estado para continuar prestando serviços junto à Diretoria Penal e

IMPrensa Oficial do Estado

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Gloria ns. 358 364 - C. Postal. 231-B

de Instrução da referida Penitenciária (SI — 4.243-44): — "Autorizo";

de Francisco Luiz Gonçalves, de São Carlos. Pleiteia aumento da pensão que lhe é concedida pelo Governo do Estado (SI — 5.509-44): — "Indeferido, de acordo com as informações da Secretaria da Fazenda";

da Secretaria da Educação — Transmite processo em que se propõe seja dada a denominação de "Florestano Libutti" ao grupo escolar do Carmo, de Araraquara (SI — 6.307-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Nimia Marcondes Salgado, adjunta de grupo escolar do interior do Estado, para prestar serviços inerentes à carreira junto ao Departamento de Educação (SI — 4.329-44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre designação de Waldice Guarnieri de Lara, substituta efetiva do Instituto "D. Escolastica Rosa" de Santos, para, de 19-5-44 a 18-8-44, dar aulas de ciências físicas e naturais, no mesmo estabelecimento (SI — 3.847-44): — "Autorizo";

de Francisco de Paulo Ruggieri. Reitera pedido no sentido de ser readmitido no cargo que ocupava na Secretaria da Segurança Pública. (SI — 5.129-43): — "Mantenho o despacho anterior";

de Mauro Grande. Solicita encaminhamento de processo de naturalização em que figure como interessado (SI-6108/44): — "Venha, o processo, pelos canais competentes";

da Secretaria da Educação. Sobre afastamento de Clara Teixeira Pinto, professora da 2.ª escola mista da Creche Baroneza de Limeira, na Capital, para prestar serviços inerentes à carreira junto a Grupo Escolar de Santa Bárbara do Rio Preto (SI-304/44): — "Autorizo";

de Bernardo Spindola Mendes, funcionário da Superintendência dos Serviços do Café. Solicita a retificação do seu título de liquidação de tempo de serviço (SI-3012/44) — "Deferido";

da Secretaria da Educação. Sobre proposta apresentada pelo Departamento de Educação, no sentido de ser dada a denominação de "Adalberto Nascimento" ao grupo escolar de Taquaral, em Campinas (SI-6306/44): — "Autorizo";

da Secretaria da Educação. Sobre prorrogação do afastamento de João Ramacciotti, diretor do Grupo Escolar "Gabriel Ortiz" da Capital, para continuar prestando serviços junto ao Departamento de Educação (SI-6195/44): — "Autorizo";

de Antonio Maria Nunes, extranumerário do Departamento de Estradas de Rodagem. Pleiteia melhoria dos proventos de sua inatividade (SI-2126/44): — "Indeferido, de acordo com as informações da Secretaria da Viação";

da Secretaria da Justiça. Sobre afastamento de Oswaldo de Souza Gabbi, chefe de Seção de Procuradoria do Patrimônio Imobiliário: Cadastro do Estado, para prestar serviços junto à Diretoria Regional do Serviço de Defesa Civil (SI-6090/44): "Autorizo";

de Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária. Recorre de despacho que lhe indeferiu pedido de contagem em dobro de férias não gozadas (SI-6102/44): — "Arquite-se, por infringência do disposto no inciso I, letra "b" art. 219 do Estatuto";

de Hildebrando Simão, cobrador da Repartição de Aguas da Prefeitura Municipal de São Vicente. Recorre de ato do prefeito daquela cidade, que reduziu sua percentagem nas arrecadações feitas (SI-4046/44): — "Indeferido, de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

da Secretaria da Educação. Sobre pedido de efetivação formulado por Vera Arco e Flexa, extranumerária da Repartição de Transportes daquela Secretaria (SI-5734/44): — "Indeferido";

da Secretaria da Justiça. Sobre pedido de efetivação formulado por Francisco de Paula Ferrera, assistente técnico do Serviço Social do Departamento do Serviço Social (SI — 2514/44): — "Aguarde oportunidade";

de Alberto Fernandes. Recorre do ato que o demitiu, por abandono do cargo de motorista da Prefeitura Municipal de São Vicente (SI — 3719/44): — "Dou provimento ao recurso de acordo com o parecer do Departamento das Municipalidades";

de Afêno de Almeida Corrêa, funcionário da Secretaria da Fazenda. Recorre de despacho de titular daquela Pasta que lhe indeferiu pedido de pagamento de diferença de vencimentos (SI — 5814/44) — "Mantenho o despacho anterior";

de Arnaldo Maia. Sobre reconsideração do ato que